



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANS N.º 224

DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA A
PRÁTICA DE ATOS QUE
MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XIX do art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,


RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Secretária Executiva **DANIELA QUEIROZ ROCHA**, ID Funcional 4252863-1, para autorizar despesas, pagamento, emissão de nota de empenho, movimentação de recursos financeiros e autorizar a concessão de adiantamentos quando não excederem, individualmente, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.


Murilo Leal
Conselheiro Presidente